



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

Ementa: Concede o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Augusto Mendes, em reconhecimento à sua inestimável contribuição cívica e cultural para o Município de Glauçilândia, por ser o autor do projeto da Bandeira Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Glauçilândia, no uso de suas atribuições legais, apresenta o seguinte, e a Mesa Diretora aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Honra ao Mérito ao Senhor Antônio Augusto Mendes.

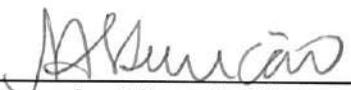
Art. 2º A presente honraria é conferida em reconhecimento ao seu ato de civismo e contribuição histórica e cultural ao Município de Glauçilândia, por ser o criador e idealizador da Bandeira Municipal em 2007.

Art. 3º A solenidade de entrega do Título de Honra ao Mérito será realizada em sessão solene da Câmara Municipal, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Darcy José de Souza
Presidente da Câmara


Igor Nataniel
Vice Presidente da Câmara


Alexandre Mesquita de Assunção
1º Secretário da Mesa Diretora

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glauçilândia
Data <u>04/11/2025</u>
 Darcy José de Souza Vereador - Presidente



Adão de Jesus Pimenta
Adão de Jesus Pimenta

Edvan José da Silva
Edvan José da Silva

Camilo Manoel Zuba
Camilo Manoel Zuba

Geraldo Carlos
Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Sérgio Rodrigues Costa
Sérgio Rodrigues Costa

Waldenilson Rodrigues Santos
Waldenilson Rodrigues Santos



JUSTIFICATIVA

O Título de Honra ao Mérito é a mais alta distinção que o Poder Legislativo Municipal pode conceder a uma personalidade que tenha se destacado por seus relevantes serviços prestados à comunidade.

O Senhor Antônio Augusto merece o pleno reconhecimento desta Casa Legislativa e da população de Glauçilândia por ter sido o responsável pela criação da Bandeira do Município, um de nossos mais importantes símbolos cívicos, indicando dinamismo e progresso, sugerindo paz e união.

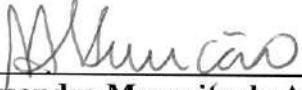
A Bandeira, como elemento de identidade, orgulho e união, carrega em seu desenho, cores e formas a história, as riquezas e as aspirações de nosso povo. Ao idealizar este símbolo, Antônio Augusto deixou um legado permanente para as presentes e futuras gerações, perpetuando seu nome na história de Glauçilândia.

Conceder-lhe esta honraria é um dever de justiça e um gesto de gratidão da comunidade pelos relevantes serviços prestados no campo da identidade e do civismo.

Plenário Dr Geraldo Noronha, Sala das Sessões, em 04 de novembro de 2025


Darcy José de Souza
Presidente da Câmara


Igor Nataniel
Vice Presidente da Câmara


Alexandre Mesquita de Assunção
1º Secretário da Mesa Diretora



Adão de Jesus Pimenta

Adão de Jesus Pimenta

Edvan José da Silva

Edvan José da Silva

Camilo Manoel Zuba

Camilo Manoel Zuba

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Sérgio Rodrigues Costa

Sérgio Rodrigues Costa

Waldenilson Rodrigues Santos



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025

Concede a Medalha “Manoel Pedro Araújo” à senhora Terezinha Mesquita Maia

A CÂMARA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova o seguinte:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha “Manoel Pedro Araújo” à senhora Terezinha Mesquita Maia, ex-diretora da Escola Estadual Antônio Pimenta, como reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação, à cultura e ao desenvolvimento do Município de Glauçilândia.

Art. 2º - A homenagem é concedida em virtude de sua destacada atuação como educadora e gestora, especialmente pela idealização e organização da tradicional “Festa da Colheita”, evento que se tornou símbolo do município, valorizando os produtores rurais e promovendo a integração da comunidade.

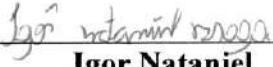
Art. 3º - Durante sua gestão, a homenageada transformou a Festa da Colheita em um importante instrumento de fortalecimento da economia local, de fomento ao turismo e de preservação das tradições culturais, além de gerar recursos destinados à melhoria da Escola Estadual Antônio Pimenta.

Art. 4º - A entrega da Medalha será realizada em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

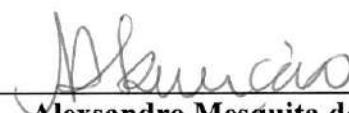
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Geraldo Noronha, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glauçilândia, 04 de novembro de 2025.


Darcy José de Souza
Presidente da Câmara


Igor Nataniel

Vice Presidente da Câmara


Alexandre Mesquita de Assunção
1º Secretário da Mesa Diretora

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Glauçilândia

Data 04/11/2025


Darcy José de Souza
Vereador - Presidente



Adão de Jesus Pimenta

Edván José da Silva

Camilo Manoel Zuba

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Sérgio Rodrigues Costa

Waldenilson Rodrigues Santos



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo reconhecer publicamente a trajetória da senhora Terezinha Mesquita Maia, que, ao longo de sua carreira como educadora e diretora da Escola Estadual Antônio Pimenta, dedicou-se incansavelmente à formação de cidadãos e ao fortalecimento da educação em Glauçilândia. Seu trabalho abriu novas oportunidades de emprego a inúmeros professores da região.

Sua liderança visionária deu origem à Festa da Colheita, evento que ultrapassou os muros da escola e se consolidou como uma das celebrações mais importantes do calendário municipal. Além de homenagear os fazendeiros da época e trabalhadores rurais, a festa impulsionou a economia local, fomentou o turismo e fortaleceu a cultura e as tradições do povo glaucilandense.

Por todo o legado deixado à educação e à comunidade, a concessão da Medalha “Manoel Pedro Araújo” à senhora Terezinha Mesquita Maia é uma justa e merecida homenagem.

**Darcy José de Souza
Presidente da Câmara**

Igor Nataniel

Vice Presidente da Câmara

Alexandre Mesquita de Assunção

1º Secretário da Mesa Diretora



Adão de Jesus Pimenta

Adão de Jesus Pimenta

Edvan José da Silva

Edvan José da Silva

Camilo Manoel Zuba

Camilo Manoel Zuba

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Sérgio Rodrigues Costa

Sérgio Rodrigues Costa

Waldenilson Rodrigues Santos



APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Glauçilândia
Data 28/11/2025
DJ
Darcy José de Souza
Vereador - Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 06/2025, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Glauçilândia ao Senhor Gilmar Cardoso e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Glauçilândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Glauçilândia ao Senhor Gilmar Cardoso, responsável pelo setor de Relacionamento com o Cliente do Poder Público, da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município, em especial na interlocução institucional e atendimento às demandas do Poder Público Municipal, refletindo benefícios diretos à coletividade.

Art. 2º A honraria de que trata esta Resolução será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Glauçilândia, em data a ser designada pela Presidência, mediante a outorga de diploma oficial e demais formalidades cabíveis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dr Geraldo Noronha, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glauçilândia – MG, 28 de dezembro de 2025.

Presidente da Câmara: Darcy José de Souza (PSD)

Vice-Presidente: Igor Nataniel Braga (PSD)

Secretário: Alexandre Mesquita de Assunção (UNIÃO)



Adão de Jesus Pimenta

Adão de Jesus Pimenta

Edvan José da Silva

Edvan José da Silva

Camilo Manoel Zuba

Camilo Manoel Zuba

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Sérgio Rodrigues Costa

Sérgio Rodrigues Costa

Waldenilson Rodrigues Santos

Waldenilson Rodrigues Santos



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Resolução tem por finalidade conceder o Título de Cidadão Honorário ao Senhor Gilmar Cardoso, servidor e representante institucional da CEMIG, que, através de sua atuação no Relacionamento com o Cliente do Poder Público, tem estabelecido comunicação eficiente e atendimento célere às demandas de interesse municipal.

Sua atuação tem contribuído para a melhoria do diálogo entre a Companhia Energética de Minas Gerais e os órgãos públicos do Município de Glauçilândia, refletindo diretamente na otimização de ações administrativas, manutenção e ampliação de serviços essenciais e suporte às demandas coletivas, motivos que justificam o reconhecimento por esta Casa Legislativa.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobres pares para a concessão desta justa e merecida honraria.

Presidente da Câmara: Darcy José de Souza (PSD)

Vice-Presidente: Igor Nataniel Braga (PSD)

Secretário: Alexsandro Mesquita de Assunção (UNIÃO)



Adão de Jesus Pimenta

Adão de Jesus Pimenta

Edvan José da Silva

Edvan José da Silva

Camilo Manoel Zuba

Camilo Manoel Zuba

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Sérgio Rodrigues Costa

Sérgio Rodrigues Costa

Waldenilson Rodrigues Santos

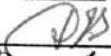
Waldenilson Rodrigues Santos



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Glauçilândia

Data 28/11/2025


Darcy José de Souza

Vereador - Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Glauçilândia ao Senhor Antônio Dumont Machado Nascimento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Glauçilândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Glauçilândia ao Senhor Antônio Dumont Machado Nascimento, Extensionista Agropecuário da EMATER/MG, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município, notadamente pela contribuição ao desenvolvimento agropecuário local e ao suporte técnico oferecido ao Poder Público e à comunidade rural.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Glauçilândia, em data a ser designada pela Presidência, mediante a outorga de diploma oficial, observadas as formalidades regimentais.

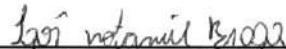
Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário dr Geraldo Noronha, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glauçilândia – MG, 28 de novembro de 2025.



Presidente da Câmara: Darcy José de Souza (PSD)



Vice-Presidente: Igor Nataniel Braga (PSD)



Secretário: Alexsandro Mesquita de Assunção (UNIÃO)



Adão Lemos

Adão de Jesus Pimenta

Edván José da Silva

Edván José da Silva

Camilo Manoel Zuba

Camilo Manoel Zuba

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Sérgio Rodrigues Costa

Sérgio Rodrigues Costa

Waldenilson Rodrigues Santos

Waldenilson Rodrigues Santos



JUSTIFICATIVA

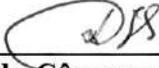
Senhores Vereadores,

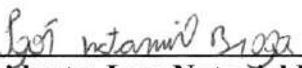
O presente Projeto de Resolução objetiva prestar justa homenagem ao Senhor Antônio Dumont Machado Nascimento, profissional da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais – EMATER/MG, que, no exercício de suas funções como Extensionista Agropecuário, que atuou de forma dedicada no apoio ao produtor rural, na promoção do desenvolvimento sustentável do campo e no fortalecimento das ações agropecuárias no Município de Glauçilândia.

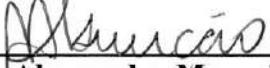
Sua atuação técnica e institucional resulta em impactos positivos diretos à população, especialmente nas comunidades rurais, justificando o reconhecimento público conferido pelo Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto, solicitamos o apoio e a aprovação dos nobres pares para a concessão desta honraria legítima e merecida.

Glauçilândia – 28 de novembro de 2025


Presidente da Câmara: Darcy José de Souza (PSD)


Vice-Presidente: Igor Nataniel Braga (PSD)


Secretário: Alexsandro Mesquita de Assunção (UNIÃO)



Adão de Jesus Pimenta

Edvan José da Silva

Camilo Manoel Zuba

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Sérgio Rodrigues Costa

Waldenilson Rodrigues Santos



CÂMARA MUNICIPAL

DE GLAUCILÂNDIA

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Glauçilândia

Data 28/11/2025

Darcy José de Souza
Vereador - Presidente

08/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 05/2025

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Glauçilândia à Drª Rosiane Rodrigues Vieira.

A Câmara Municipal de Glauçilândia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais, aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Glauçilândia à Drª Rosiane Rodrigues Vieira, Registradora Titular do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Montes Claros, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade, contribuição ao desenvolvimento do direito registral e imobiliário, atuação pautada na ética, segurança jurídica, modernização e atendimento humanizado ao cidadão.

Art. 2º A honraria será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

**Plenário dr. Geraldo, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Glauçilândia/MG,
28 de novembro de 2025.**

Presidente - Darcy José de Souza (PSD)

Vice presidente - Igor Nataniel Braga (PSD)

Secretário - Alessandro Mesquita de Assunção (UNIÃO)



Adão de Jesus Pimenta
Adão de Jesus Pimenta

Edvan José da Silva
Edvan José da Silva

Camilo Manoel Zuba
Camilo Manoel Zuba

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa
Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Sérgio Rodrigues Costa
Sérgio Rodrigues Costa

Waldenilson Rodrigues Santos
Waldenilson Rodrigues Santos



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade homenagear a Dr^a Rosiane Rodrigues Vieira, profissional de destacada atuação no âmbito do Direito Registral e Imobiliário, desempenhando com excelência o cargo de Registradora Titular do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Montes Claros.

Sua trajetória é marcada pelo compromisso com a segurança jurídica, pela implementação de práticas inovadoras que desburocratizam e modernizam os serviços cartorários, proporcionando maior celeridade e transparência nos atos registrais, com impacto direto na vida da população e no fortalecimento do mercado imobiliário regional.

Dr^a Rosiane tornou-se referência na defesa da gestão eficiente, digitalização dos serviços, respeito ao cidadão, valorização técnica dos registros públicos, além de contribuir significativamente para a disseminação do conhecimento jurídico e para o aprimoramento da atividade registral no norte de Minas.

Mesmo não sendo natural deste município, sua atuação irradia benefícios sociais e institucionais que alcançam toda a região, incluindo Glauçilândia, com a implantação do Reurb – Regularização Fundiária Urbana, razão pela qual faz-se justa a concessão do Título de Cidadã Honorária, símbolo de apreço e gratidão do povo glaucilandense.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação desta merecida homenagem.

Presidente – Darcy José de Souza (PSD)

Vice presidente – Igor Nataniel Braga (PSD)

Secretário – Alexsandro Mesquita de Assunção (UNIÃO)



Adão de Jesus

Adão de Jesus Pimenta

Edván José da Silva

Edván José da Silva

Camilo Manoel Zuba

Camilo Manoel Zuba

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Geraldo Carlos Gonçalves Barbosa

Sérgio Rodrigues Costa

Sérgio Rodrigues Costa

Waldenilson Rodrigues Santos

Waldenilson Rodrigues Santos